

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº. 0051-2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação do escritório de advocacia, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas, perante o Tribunal de Justiça e a União, através da empresa BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS cujo valor global da contratação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de agosto de 2018.

**Abel Silva dos Santos**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5A5DBA545D1608BE2DE5BF2714A2CC6

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO

**CONTRATO N° 108-2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO:082-2018; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005I-2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13, II, III e V da Lei nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 17/01/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONTRATADA: BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ n. 05.989.906/0001-02 **OBJETO:** contratação do escritório de advocacia acima mencionado, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas, perante o Tribunal de Justiça e a União. **VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - 5 parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0203-- Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 00 **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos** - Prefeito Municipal **PELO CONTRATADO: BAGDÊDE, CAIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.****

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E5A5DBA545D1608BE2DE5BF2714A2CC6